


responderam a chamada requerida os seguintes Vereadores: Lucas Berra de Carvalho Althoff, Luiz Albuquerque Gonçalves, Fábio dos Santos Rezende, Jordan Vinícius de Aguiar, Luiz Aguiar Gomes de Aguiar, Luthi Schmidt Borelli. Havendo número requerido o Senhor Vereador declarou aberta a presente Câmara em nome de Deus. O requer foi aprovado, successivamente em conjunto dos Vereadores presentes ao rolho de nº 041/2005 - R. E nº 014/2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Câmara em nome de Deus e para cumprir mandado que se houver a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação. Sendo, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


 ✓ Alexandre Luis Antunes
 - Presidente

Ata da trigésima nona Câmara Ordinária do Município de São João do Rio Branco, realizada no dia 12 (doze) de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco)

O duodécimo parágrafo do dia 12 (doze) de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do vereador Luiz Althoff da Rocha e com a ausência do Sr. Miguel Augusto dos Reis, vereador de São João do Rio Branco, reuniram-se a Câmara Municipal de São João do Rio Branco para responder a chamada requerida os seguintes Vereadores: Alexandre Luis Antunes, Althoff Luis e Aguiar Gomes dos Santos, Fábio dos Santos Rezende, Jordan Vinícius de Aguiar, Luiz Aguiar Gomes de Aguiar, Luthi Schmidt Borelli e Luiz Rodrigues da Silva. Havendo número requerido o Senhor Presidente declarou aberta a presente Câmara em nome de Deus. Não havendo a leitura da Ata da Câmara anterior, o Senhor Presidente após o cumprimento do rolho requerido submeteu ao Senhor Vereador Alexandre Luis Antunes a leitura do Rolho presente que compõe do seguinte:

Item 001/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 001/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes, apresentando o parecer do vereador Luiz Aguiar Gomes de Aguiar. Item 002/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 002/2005 de autoria do vereador Luthi Schmidt Borelli. Item 003/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 003/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 004/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 004/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 005/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 005/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 006/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 006/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 007/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 007/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 008/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 008/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 009/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 009/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 010/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 010/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 011/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 011/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 012/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 012/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 013/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 013/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 014/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 014/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 015/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 015/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 016/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 016/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 017/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 017/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 018/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 018/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 019/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 019/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes. Item 020/2005 - Rolho Municipal, assunto: Em resposta a indicação nº 020/2005 de autoria do vereador Alexandre Luis Antunes.

caso n.º 005/2005 de autoria do vereador Jordan Lindado de Azevedo, Diário/GAPEL/2005
 nº 003/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n.º 005/2005
 de autoria do vereador Fábio do Santo Espírito, Diário/GAPEL/2005 nº 004/2005 -
 Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n.º 002/2005 de autoria do ve-
 rador Alexandre dos Santos, Diário/GAPEL/2005 nº 037/2005 - Prefeitura Municipal, assunto:
 Em resposta a Indicação n.º 011/2005 de autoria do vereador Roberto Schwandt Kuntz,
Diário/GAPEL/2005 nº 037/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta a Indicação
 n.º 012/2005 de autoria do vereador Alexandre dos Santos,
Diário/GAPEL/2005 nº 037/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta a
 Indicação n.º 015, 016 e 017/2005 de autoria do vereador Orlando dos Nogueira
 Gonçalves, Diário/GAPEL/2005 nº 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em res-
 posta a Indicação n.º 018/2005 de autoria do vereador Jordan Lindado de Aze-
 vedo, Diário/GAPEL/2005 nº 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em respos-
 ta a Indicação n.º 019/2005 de autoria do vereador Carlos Manoel de Azevedo,
Diário/GAPEL/2005 nº 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta as In-
 dicações nº 020/2005 de autoria do vereador Alexandre dos Santos, Diário/GAPEL/
2005 nº 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta as Indicações
 nº 021/2005 de autoria do vereador Alexandre dos Santos, Diário/GAPEL/
2005 nº 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta as Indicações
 nº 022/2005 de autoria do vereador José Geraldo Imas de Azevedo, Diário/GAPEL/
2005 nº 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta as Indicações nº
 024 e 025 de autoria do vereador Fábio do Santo Espírito, Diário/GAPEL/2005
 nº 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n.º 026/2005
 de autoria do vereador Orlando dos Nogueira Gonçalves, Diário/GAPEL/2005 nº
 038/2005 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n.º 031/2005 de
 autoria do vereador Roberto Schwandt Kuntz, Diário/GAPEL/2005 nº 038/2005
 Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta as Indicações nº 035, 037/2005 de au-
 toria do vereador Václav Rodriques da Silva, Diário/GAPEL/2005 nº 039/2005 - Prefeitura
 Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n.º 034/2005 de autoria do ve-
 rador Rui Machado de Faria, Diário/GAPEL/2005 nº 040/2005 - Prefeitura Municipal
 assunto: Em resposta a Indicação n.º 038/2005 de autoria do vereador Orlando dos
 Nogueira Gonçalves, Impulso de lei nº 037/2005 - Vereador Orlando dos
 Nogueira Gonçalves, assunto: Considera de Utilidade Pública Municipal a
 Associação dos Vereadores, Promoventes e Amigos do Bairro Jardim Paulista

Sanderio Vasilios II e Arthur Rauter, Pedido de Indicação nº 04/2005 - Vereador Gordon
 Cândido de Oliveira, assunto: Pedido de Indicação nº 04/2005 - Vereador Gordon Cândido de Oliveira, assunto:
 requer ao Excmº Senhor Prefeito Municipal status da Fundação Municipal de Cultura,
 avaliação das Direções sobre a aplicação da Lei nº 446/98, requerimento nº 00000
 Vereador Gordon Cândido de Oliveira, assunto: requer ao Excmº Senhor Prefeito Municipal
 providências imediatas para "trabalhar melhor" requerimento nº 007/2005 - Vere-
 dor Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: requer à Diretoria de Educação o envio de
 Expediente ao Excmº Senhor Presidente do Conselho Municipal Municipal Estadual, rela-
 tionando a emulação de Conselho Municipal no 2º Distrito de Cabo Mac, Indicação nº 19/1
 2005 - Vereador Elias Rodrigues Neto, assunto, requer ao Excmº Senhor Prefeito Mu-
 nicipal a desaprovação do pedido de criação de Rua das Palmeiras nº 06, em nome
 a favor do Expediente, o Senhor Presidente do Conselho Municipal Estadual, para a
 aprovação para a Rua de qualquer destino, com respeito as demais indicações
 desta, que não houve divergência de respeito as mesmas, porém a divergência não
 pode ocorrer por não ter sido aprovado. Diante das razões as indicações que houverem
 respondidas: Indicação 006 do Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, nº 07 -
 Vereadora Ruth Schundt Borelli, Indicação nº 05 - Alexandre Luiz Sant'Anna, Indica-
 ção nº 09 - Vereador Gordon Cândido de Oliveira, Indicação nº 10 - Vereador Jairo
 dos Santos Mendes, Indicação nº 09 - Vereador Alexandre Luiz Sant'Anna, Indicação
 nº 11 - Vereadora Ruth Schundt Borelli, Indicação nº 12 - Vereador Alexandre Luiz
 de Sant'Anna, Indicação nº 15 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Indica-
 ção nº 16 e 17 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Indicação nº 18 - Vere-
 ador Gordon Cândido de Oliveira, Indicação nº 19 - Vereador Luis Bonack Aguiar
 do, Indicação nº 20 - Vereador Alexandre Luiz Sant'Anna, Indicação nº 21 - Ve-
 reador Alexandre Luiz de Sant'Anna, Indicação nº 22 - Vereador Luiz Geraldo Si-
 mos de Oliveira, Indicação nº 23 - Vereador Luiz Geraldo Simas de Oliveira, In-
 dicação nº 22 e 25 - Vereador Jairo dos Santos Mendes, Indicação nº 26 - Vereador
 Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Indicação nº 31 - Vereadora Ruth Schundt Bo-
 relli, Indicação nº 35 - Vereador Volney Rodrigues da Silva, Indicação nº 37 -
 Vereador Volney Rodrigues da Silva, Indicação nº 34 - Vereador Luiz Machado
 de Lima, requerendo o Senhor Presidente esclareça que manda na criação
 respectos das indicações, e encaminhe as respostas Gabinete da Prefeitura.
 O requer o Senhor Presidente apresentar a matéria aos Senhores vereadores.

Quero

a tribuna como único Orador imérito, o Vereador João dos Santos Bando, que inicialmente eludindo as palavras do Presidente Luiz Silva da Rocha, disse que não havia uma obrigação de de resposta por parte do Executivo para com as indicações enviadas pelo Poder Legislativo, mas a resposta era um sinal de respeito para com o Câmara Municipal, digno de que fosse respeitado. E mais, ressaltou que melhor seria se o Governo realizasse todas as indicações, o que por este faltaria orçamento. Adiante, disse que durante muitos anos de sua vida no Poder Legislativo vinha questionando a forma que o Governo usava para lidar com as manifestações dos servidores públicos municipais, o que normalmente era sob a forma de abono, prática que não esboava no final da carreira do trabalhador por ausência de sua aposentadoria. Disse que recentemente o Governo Municipal concedera um abono de 300 reais, no dia do trabalhador e mesmo os pensionários que possuíam duas manchas receberam dois abonos. Continuando, disse que através de assessoria do Presidente do IBASCAF, João Carlos Corrêa, nos meses subsequentes seriam descontados do contracheque dos servidores o que a seu ver fora pago e mais. Enfatizou a seguir, que os pensionários que recebem dois abonos, eram descontados duplamente. Disse, quando era para descontar os dois abonos eram descontados, mas, com relação ao abono o direito de anistia, do pensionista, não era reconhecido. Portanto, declarou que faria uma campanha de esclarecimento e levantamento de uma nota do seguinte teor para a Comissão do IBASCAF (Instituto Brasileiro de Assistência Social) e também faria um trabalho de conscientização para os pensionários da Prefeitura com dois abonos, como era o caso dos professores e médicos. A seguir, disse que o Presidente do IBASCAF não era um nicho, visto que integrava o Governo Municipal havia 14 anos, assim o mesmo possuía direito de compartilhamento de direitos e deveres do servidor municipal. Continuando, comentou sobre os sindicatos quando à "luta por dignidade" que denigava a imagem do país em âmbito internacional. Após denunciou que a Prefeitura de São Paulo também fazia retirada de feiras remuneradamente através de propaganda através de valor inominável a peso de ouro. Disse, que paradoxalmente, era imposto a população sob pena de o não pagamento da SIP (Taxa de Iluminação Pública) que em um mês arrecada mais de 10 milhões e mais de reais, e no interior do Brasil Nacional em horário noturno pagava-se através de propaganda anunciando que a Prefeitura

no relativa aumentando os gastos, o que não porraça de uma obrigação do Executivo em re-
 gão de cobrança do IPTU. Deixei que dentro da propaganda não se pode
 por a taxa de iluminação pública e não se pode cobrar sobre a propaganda que tem
 ou cidades através de taxas de luz locais sempre extremamente onerosas aos pobres fi-
 fiscais. Cabe ao município de ser feita política pública de forma decente, visto que do
 aquela maneira o próprio erro veio: "A propaganda é o arma do negócio", no que en-
 de mais no local. Não havendo mais poderes em mãos para o uso da tribuna, o Senhor
 Presidente ponderou o trabalho para o Ordem do Dia. Não obstante, foi aprovado parecer
 favorável da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes projetos, projeto de lei n.
 029/2005 - Vereador Luiz Felipe Gomes de Aguiar, assunto: cria-se o Programa de
 Brasil no âmbito da Rede Municipal de Ensino e projeto de lei n.
 033/2005 - Vereador Al-
 brado Luis Augusto Gonçalves, assunto: dispõe sobre a obrigatoriedade do currículo de
 Educação Infantil e Habituados nas dependências dos estabelecimentos de ensino,
 para utilização do currículo. O requer os projetos de lei em referência, os quais, o projeto
 de lei n.
 029/2005 e o projeto de lei n.
 033/2005 foram encaminhados para a Comis-
 são de Educação Infantil para que seja emitido parecer de acordo com prazo
 regimental. A requer foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e
 Justiça ao projeto de lei n.
 042/2005 - Prefeito Municipal - R. B. n.
 15/2005, autorizando
 o Poder Executivo a emitir crédito financeiro no valor e condições que minoram
 a parcela física fixação de Vinte e cinco mil reais. A requer, o Senhor Presidente disse que
 encaminhado o projeto de lei n.
 042/2005 - R. B. n.
 15/2005 para a Comissão de
 Finanças, Orçamento e Administração em trâmite, houve requerimento de urgência n.
 068/2005 para que os Comissões de Finanças, Orçamento e Administração e Comissão de Edu-
 cação Infantil em conjunto realizem em conjunto o referido projeto de lei n.
 042/2005. Foram
 colocadas em aprovação o requerimento de urgência n.
 068/2005, após, foi aprova-
 do o requerimento de urgência n.
 068/2005. A requer, o Senhor Presidente dando
 proximamente ao momento destinado a Ordem do Dia encaminhado o projeto de
 lei n.
 037/2005 e o projeto de Resolução n.
 011/2005 para a Comissão de Constitui-
 ção e Justiça lembrando de ser emitido parecer em prazo regimental. A requer fo-
 ram aprovados os requerimentos n.
 063, 066 e 067/2005. Foi retirada a indicação
 n.
 164/2005. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a presente Ses-
 são em nome de Deus, marcando nova Extraordinária para dia 21 de dezembro de
 2005 para tratar, quando o Sr. Vereador a presente hora, que ele por de hora, submetido
 a aprovação. A presente sessão foi assinada para que produza seus efeitos legais.

2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200